



ESTADO DE SERGIPE
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CAPELA

**ATA DA QUARTA SESSÃO DELIBERATIVA
EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE
VEREADORES DE CAPELA, ESTADO DE SERGIPE,
REALIZADA NO DIA 16 DE MARÇO DE 2021, ÀS 19
HORAS E 30 MINUTOS.**

Aos dezesseis dias do mês de março, do ano de dois mil e vinte e um, às dezenove horas e trinta minutos, no Plenário Legislativo da Câmara Municipal de Vereadores de Capela, Estado de Sergipe, situada na Praça Manoel Cardoso Souza, nº 52, nesta cidade de Capela/SE, sob presidência do Senhor Vereador José Lopes Gama Neto e secretariado pela Senhora Vereadora Joyce Campos Rocha, deu-se início a 4ª Sessão Deliberativa Extraordinária da Câmara Municipal de Vereadores de Capela/SE. Dando início aos trabalhos, o Senhor Presidente José Lopes Gama Neto, após constar o número legal de vereadores, após a tolerância regimental, declarou aberta a sessão determinando à 1ª Secretária que realizasse a chamada dos vereadores. Vereadores presentes: José Lopes Gama Neto; Antônio Vieira de Moura Neto; Joyce Campos Rocha; Renato Lima de Almeida; Carla Gabrielle Santana Alves; Iran Oliveira da Cruz; Jarison Alves Ramos; Jordana Amorim Santos; José Alessandro Nascimento Pinto; José Carlos dos Santos; José Carlos Lopes; José Carlos Santos Andrade Júnior e Josefa Barbosa de Gois. Ato contínuo, no pequeno expediente não houve matéria a ser lida e no grande expediente não havendo oradores inscritos, o Senhor Presidente passa para a ordem do dia. Na ordem do dia, o Senhor Presidente coloca em terceira votação, sem discussão, o Projeto de Lei nº 04/2021, de autoria do Poder Executivo Municipal. Dispõe sobre a Modificação do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação-CACS/FUNDEB, e dá outras providências. O referido Projeto foi aprovado por unanimidade dos presentes. Logo após, o Senhor Presidente coloca em terceira votação, sem discussão o Projeto de Lei nº 05/2021, de autoria do Poder Executivo Municipal. Ratifica Protocolo de Intenções firmado entre municípios brasileiros, com finalidade de adquirir vacinas para combater à Pandemia do Coronavírus; Medicamentos, Insumos e Equipamentos na área da saúde, e dá outras



ESTADO DE SERGIPE
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CAPELA

providências. O referido Projeto foi aprovado por unanimidade dos presentes. E, não havendo proposições a serem discutidas e votadas, o Senhor Presidente declarou encerrada a sessão, determinando à 1ª Secretária que procedesse a lavratura da ata que será lida e aprovada em sessão subsequente. Eu, Joyce Campos Rocha, na qualidade de 1ª Secretária lavrei a presente ata que vai assinada pelo Senhor Presidente e por mim. Plenário Legislativo da Câmara Municipal de Vereadores de Capela, Estado de Sergipe, em 16 de março de 2021.

PRESIDENTE: _____

1ª SECRETÁRIA : _____